

Ofício n.º 234/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei n.º 1.409, de 21 de maio de 1992, que “dispõe sobre o uso do cemitério municipal”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênciia o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais